

matrícula

-82.696-

ficha

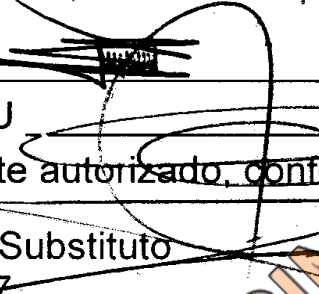
-01-de Cotia
Cotia, 02 de dezembro de 2005

IMÓVEL: TERRENO URBANO designado por **LOTE 16 da QUADRA "AZ"**, do loteamento "**RESIDENCIAL DOS LAGOS**", situado no Bairro do Portão ou Rincão, no lugar denominado Pioneira ou Sitio Grande, neste Município e Comarca de Cotia-SP e assim descrito: mede 14,29 metros de frente para a Alameda dos Lagos; do lado direito mede 35,00 metros e confronta com o lote 15, do lado esquerdo mede 35,00 metros e confronta com o lote 17, nos fundos mede 14,29 metros confrontando com o lote 09, encerrando uma área total de 500,15 metros quadrados.-

INSCRIÇÃO CADASTRAL: nº 23162.11.50.0001.00.000. (maior área)

REGISTRO ANTERIOR: R.02-M-80.095 de 27/06/2005 deste Registro. -

PROPRIETÁRIA: **TAPITI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.527.591/0001-36, com sede na Rua Américo Floriano de Toledo nº 803, Jardim Caiapiá, Cotia-SP. -

EU  (JOÃO LUIZ SIMÕES) escrevente autorizado,
digitei, EU (Bel. JOSÉ ROBERTO S. SANTOS)
escrevente autorizado, conferi e achei conforme.-

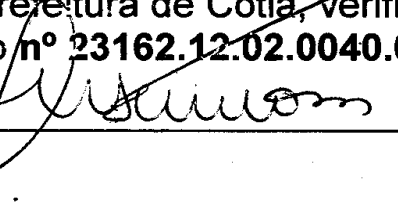
O Oficial Substituto
D.R\$ 4,97

Bel. Edson Schumiski.-
Prot. 141.233

Av.01, em 18 de julho de 2013.-

CADASTRO:

Pela autorização contida na escritura adiante mencionada, e a vista da certidão nº 17107, expedida pela Prefeitura de Cotia, verifica-se que o imóvel encontra-se atualmente cadastrado sob nº **23162.12.02.0040.00.000.-**

A escrevente autorizada  (SUELI A. DOS SANTOS),
D.R\$12,10

R.02, em 18 de julho de 2013. -

VENDA E COMPRA. -

Pela escritura pública lavrada em 24 de junho de 2013, às págs. 203/212, do livro nº 0320, do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos do Município e Comarca De Cotia-SF, a proprietária **TAPITI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, **transmitiu** o imóvel desta matrícula a **ROBERTO DE LIMA**, brasileiro, comerciante, RG nº 13.093.743-5-SSP/SP, -segue verso-

matrícula

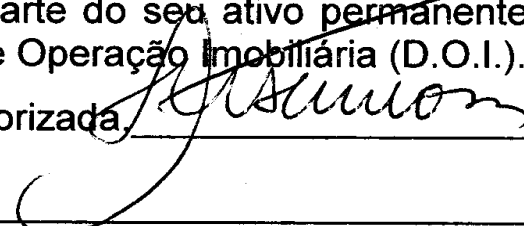
-82.696-

ficha

01

verso

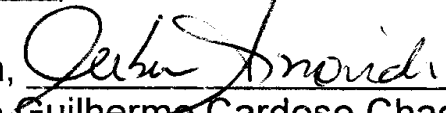
CPF/MF nº. 010.458.978-76, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77 com **ELENICE DE OLIVEIRA DE LIMA**, brasileira, empresária, RG nº 15.548.010-8-SSP/SP, CPF/MF nº. 051.192.628-64, residentes e domiciliados na Rua Abauna, nº 514, Vila Moinho Velho São Paulo-SP, pelo valor de R\$ 145.000,00.- Foi declarado pela vendedora que o imóvel não faz parte do seu ativo permanente.- Foi emitida pelo Tabelionato a Declaração sobre Operação Imobiliária (D.O.I.). -

A escrevente autorizada  (SUELIA DOS SANTOS).
D.R\$ 833,04 Prot.216.644 -R.F.B.B.

Prenotado sob nº 380.717, em 03/04/2024.
AV.03, em 22 de abril de 2024.

PENHORA

Nos termos da certidão de penhora expedida aos 01 de abril de 2024 (protocolo eletrônico: PH000508443), pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Vara: 1 Ofício Judicial do Foro Central da Comarca de Cotia-SP, extraída do processo nº 0000777-14.2023.8.26.0152, ação de execução civil, tendo como exequente: ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETARIOS DO RESIDENCIAL DOS LAGOS; procede-se a presente para constar que o imóvel desta matrícula pertencente a ROBERTO DE LIMA e ELENICE DE OLIVEIRA DE LIMA, foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$ 42.961,47, tendo sido nomeado fiel depositário: Isis Andrade Euzebio, já qualificada. A responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM juiz no processo (CPC/2015 (Vigente), arts. 790 e 792). Data da Decisão: 21/11/2023, Folhas: 48.

Escrevente autorizada,  Cléber Antônio Finardi.
Digitado por Leonardo Guilherme Cardoso Chagas.
Selo digital: 119917321000000062545324B